CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS
CASSANDRA GROSS TOZZI RENZ
DANIEL CERESER RENZ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5036084-50.2024.8.21.0021

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS 05

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS 06

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08

COMPOSIÇÃO DO GRUPO 09

QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. ANÁLISE CONTÁBIL 15

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 16

ANÁLISE DO ATIVO CONSOLIDADO 17

ANÁLISE DO PASSIVO CONSOLIDADO 18

ANÁLISE DO DRE CONSOLIDADO 19

ANÁLISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ 20

ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 21

6. PONTOS DE ATENÇÃO 22

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 24

1.

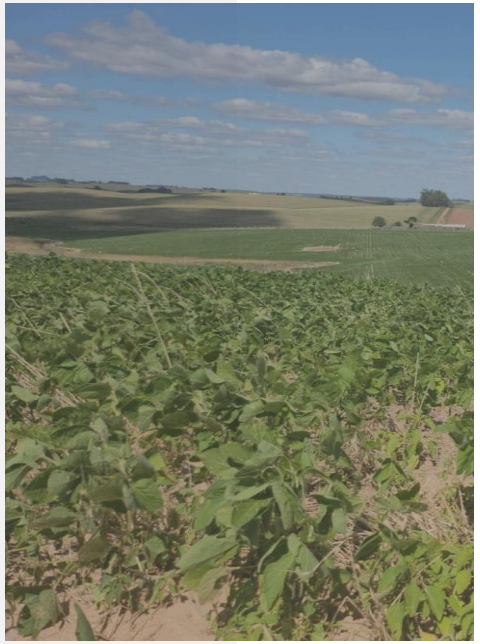

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

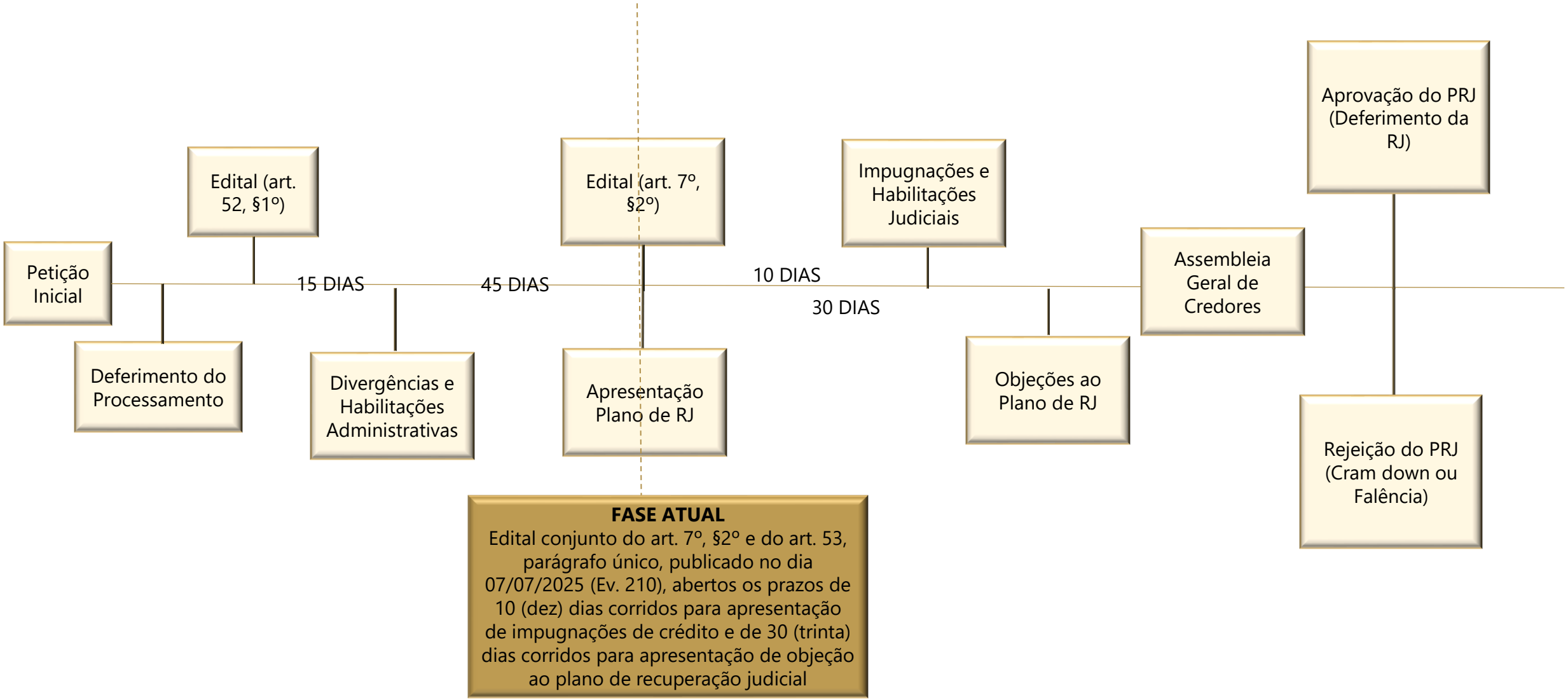

2.

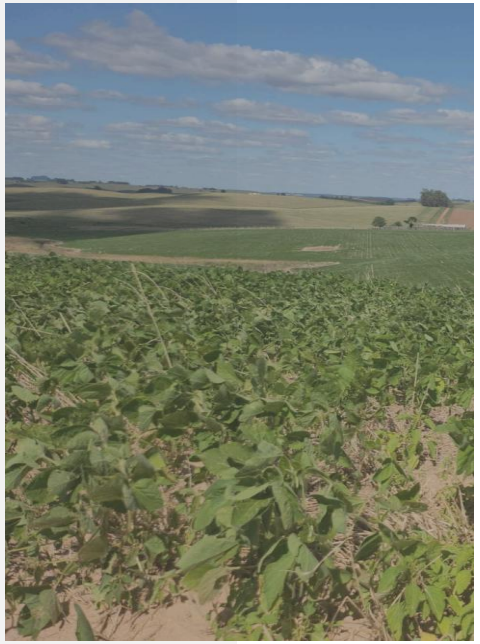

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em julho de 2025, a Administração Judicial realizou uma reunião virtual com os procuradores das Recuperandas para solicitar informações detalhadas acerca de suas operações.

Desde a última atualização, o grupo enfrentou uma severa frustração na safra de verão, com a colheita da soja apresentando uma produtividade média de apenas 8 sacas por hectare. Este baixo rendimento foi diretamente atribuído à estiagem que assolou a região, comprometendo significativamente a receita esperada e demandando readequações operacionais e contenção de custos.

Atualmente, a operação encontra-se em transição para o período de inverno, com o plantio de 200 hectares de trigo e 100 hectares de aveia destinados à produção de sementes. Além disso, há previsão de uso de aproximadamente 1.000 hectares com aveia para cobertura vegetal ou eventual arrendamento para engorda de gado em regime de parceria. Uma área adicional está reservada para possível cultivo de milho ou sorgo no segundo semestre, a depender da viabilidade climática e de mercado.

É importante destacar que o excesso de chuvas registrado no mês de maio prejudicou parcialmente o plantio do trigo. No entanto, apesar das dificuldades climáticas enfrentadas, não foi necessário o replantio das áreas afetadas. As lavouras seguem sendo acompanhadas de perto, e novas medidas serão avaliadas nas próximas semanas conforme a evolução das condições. Este cenário é parte de um contexto mais amplo, dado que o estado do Rio Grande do Sul, mais uma vez, sofreu com chuvas excessivas, atingindo diversas regiões produtoras.

Em síntese, embora o grupo tenha sido afetado por eventos climáticos extremos, as atividades estão sendo reorganizadas com foco na continuidade da produção rural e na superação das adversidades enfrentadas.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar a atividade, a Administração Judicial anexa registros fotográficos e gravações audiovisuais, apresentando parte dos registros abaixo:

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/9RncinMsWwY ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DAS REQUERENTES

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

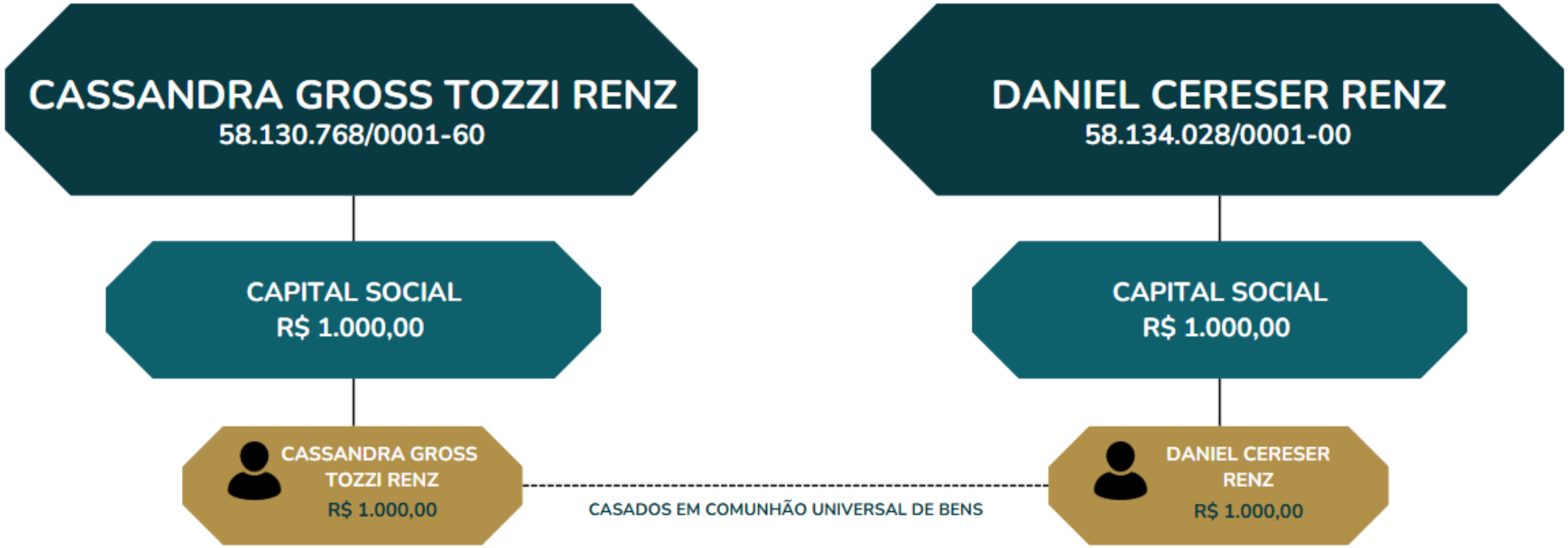

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

A análise do quadro funcional das empresas revela uma estrutura enxuta, composta por 3 colaboradores, além dos dois sócios, conforme demonstrado na folha de pagamento de maio de 2025, encaminhada pelas Recuperandas.

Destaca-se que, no período analisado, foram apresentadas as folhas de pagamento referente aos períodos compreendidos de maio de 2025, as quais foram objeto de análise da Administração Judicial.

É fundamental ressaltar que todos os colaboradores permanecem vinculados ao CPF de Daniel.

Adicionalmente, foi reportado que, em períodos de sazonalidade, tais como os de colheita e plantio, são contratados colaboradores diaristas para auxiliar e oferecer suporte nessas atividades especificas.

A seguir, será apresentado um gráfico com a variação do quadro funcional das Recuperandas:

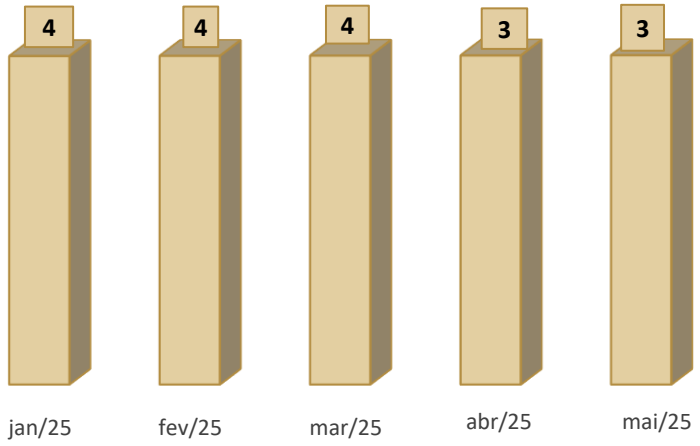

A composição, detalhada no gráfico a seguir, demonstra a distribuição dos profissionais nas respectivas funções:

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
MOTORISTA DE CARRETA	1	33%
OPERADOR DE MÁQUINAS	1	33%
TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	1	33%
TOTAL	**3**	**100%**

3.

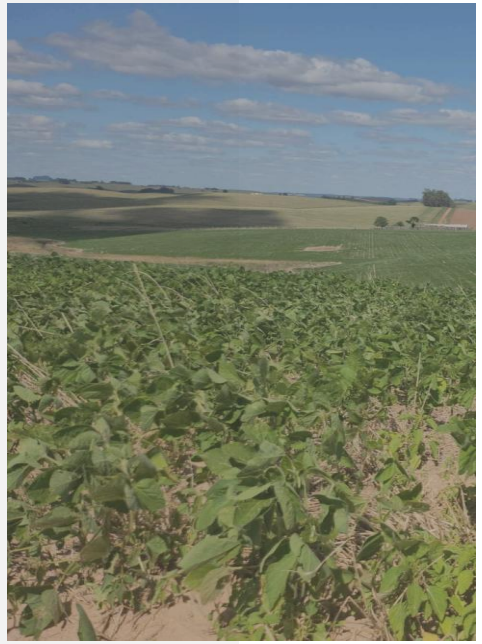

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré, englobando, portanto, os processo vinculados as pessoas jurídicas abrangidas pelo processo de Recuperação Judicial. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente vinculados ao procedimento de Recuperação Judicial em si, o que não significa que os créditos dos processos elencados não estejam sujeitos ao procedimento.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5019834-21.2024.8.21.0027	R$	486.570,62
TOTAL		**R$**	**486.570,62**

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo uma análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

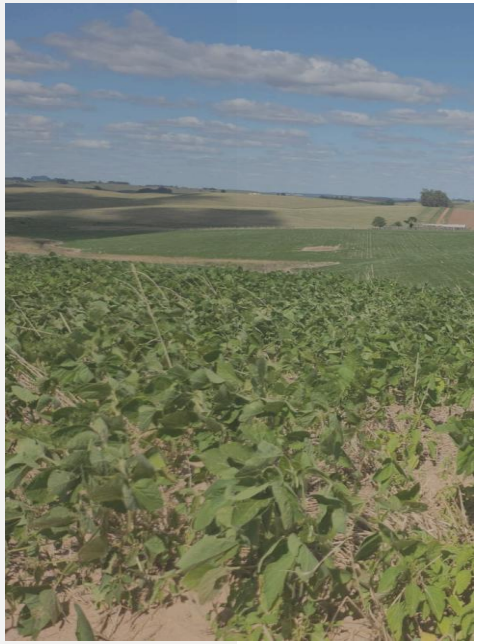

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências (LREF), conforme o Evento 210, a segunda lista de credores da devedora, totalizou o montante de R$ 50.167.552,31. Sendo esta relação de credores atualizada no processo até o momento da elaboração deste relatório, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES			
CREDORES	**VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°**	**VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°**	**%**
CLASSE I	R$ 12.000,00	R$ 24.300,00	0,05%
CLASSE II	R$ 12.668.895,18	R$ 31.755.137,66	63,30%
CLASSE III	R$ 23.795.441,10	R$ 17.886.582,54	35,65%
CLASSE IV	R$ 66.240,00	R$ 501.532,11	1,00%
TOTAL	**R$ 36.542.576,28**	**R$ 50.167.552,31**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, foi publicado o segundo edital da Recuperação Judicial, o qual, após a publicação do relatório da fase administrativa, apresentou aumento de **R$ 13.624.976,03** no passivo apresentado inicialmente pela Recuperanda.

Ademais, constata-se que os maiores credores são quatro instituições financeiras, e uma indústria. Os dois principais credores – duas instituições financeiras – concentram 75% do passivo da empresa.

PRINCIPAIS CREDORES

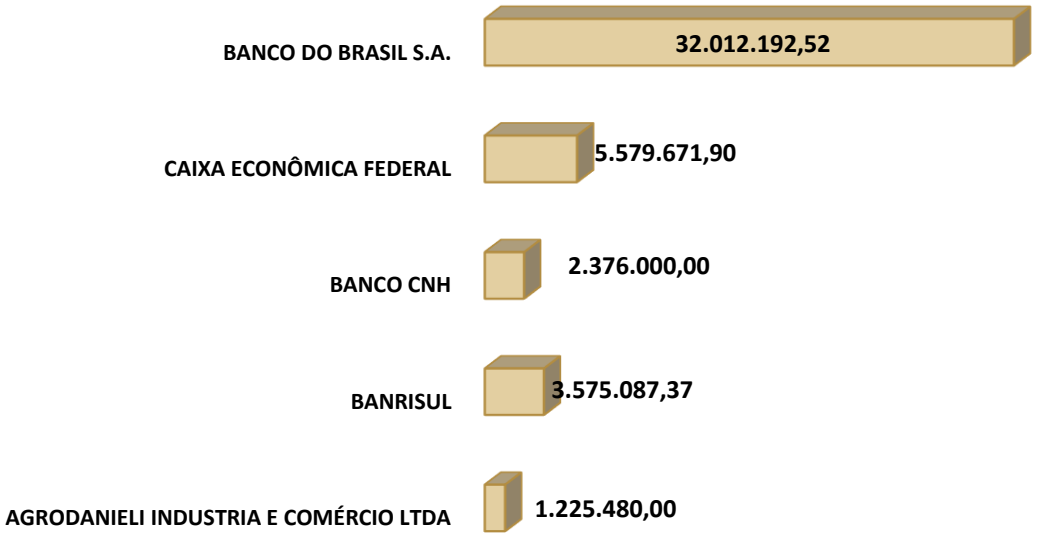

5.

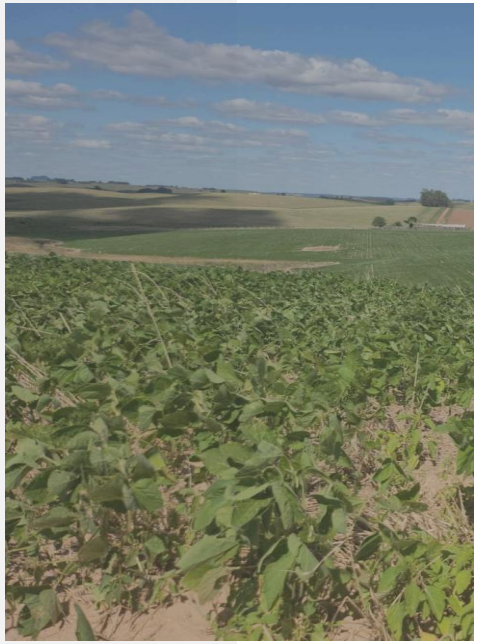

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de **maio de 2025**, considerando, ainda, que foram utilizados os saldos apresentados do balancetes de março e abril 2025 - período enviado à Administração Judicial - nas empresas **Cassandra Gross Tozzi Renz e Daniel Cereser Renz.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancete de Verificação do mês de **maio de 2025**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Equipe Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Cabe ressaltar que, conforme evidenciado nos balancetes encaminhados pelos procuradores das Recuperandas, na empresa registrada sob nome de Cassandra Gross Tozzi Renz, cujos saldo referem-se ao período de maio de 2025, não foram identificados movimentações contábeis, constando apenas os saldos iniciais de abertura da empresa. Destaca-se que será solicitada, mensalmente, a apresentação dos balancetes de Cassandra Gross Tozzi Renz e, caso sejam verificadas eventuais movimentações futuras, estas serão devidamente analisadas pelas Administração Judicial.

Assim, serão consideradas exclusivamente as informações contábeis registradas em nome de Daniel Cereser Renz para fins de análise das movimentações financeiras da Recuperanda.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do **mês de maio de 2025** e os saldos dos meses de março e abril de 2025 para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICA	mar/25	abr/25	AH	mai/25	AH
ATIVO	**44.804,08**	**27.672,33**	**-38%**	**10.417,64**	**-62%**
ATIVO CIRCULANTE	**44.804,08**	**27.672,33**	**-38%**	**10.417,64**	**-62%**
DISPONÍVEL	**34.294,08**	**6.887,43**	**-80%**	**207,64**	**-97%**
BANCO CONTA MOVIMENTO	34.294,08	6.887,43	-80%	207,64	-97%
OUTROS CRÉDITOS	**10.510,00**	**20.784,90**	**98%**	**10.210,00**	**-51%**
TITULOS A RECEBER	10.510,00	10.510,00	0%	10.210,00	-3%
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS	-	10.274,90	100%	-	-100%

Em maio de 2025, o **Ativo total** apresenta saldo de R$ 10.417,64, valores integralmente alocado no **Ativo Circulante**. A composição desse **Disponível** é de R$ 207,64 referente a rubrica **Banco Conta Movimento** e o restante do saldo do Ativo em maio no montante de R$ 10.210,00, está classificado em **Outros Créditos**.

Ressalta-se que no mês de maio de 2025 a Recuperanda apresenta **redução do 62% do valor do Ativo** devido a redução de R$ 6.679,79 nas disponibilidades da empresa.

No mês de abril de 2025 a Recuperanda apresentou registro de valores referente a **Empréstimos para Sócios,** onde registra um saldo de R$ 10.274,90 para Daniel Cereser Renz, ainda valores registrados em **Outros Títulos a Receber** no valor de R$ 5.010,00 de Cassandra Gross Tozzi Renz., já no mês de maio de 2025 apresentou redução de 100% do seu saldo, sendo registrado débito de R$ 400,00 como **empréstimo para sócio**. Cabe acrescentar que conforme o Art. 6º-A da Lei Recuperação Judicial e Falências, é vedado ao devedor, **até a aprovação do plano de recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos a sócios e acionistas**, sujeitando-se o infrator ao disposto no art. 168 da Lei 1101/2005. No entanto, no período em que foram realizadas as movimentações, a Recuperação Judicial estava **com seus efeitos suspensos**, devido ao **Agravo de Instrumento** n. 5005579-57.2025.8.21.7000.

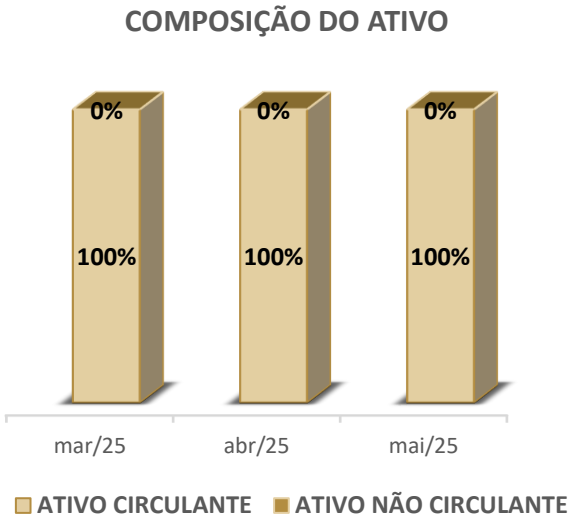

No período analisado o total do **Ativo** da Recuperanda é composto por 100% **Ativo Circulante**, não apresentando quaisquer saldos no **Ativo Não Circulante.**

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO CONSOLIDADO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **maio de 2025**, e os saldos dos meses de março e abril de 2025 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICA	mar/25	abr/25	AH	mai/25	AH
PASSIVO	**27.115,04**	**47.115,04**	**74%**	**65.904,14**	**40%**
PASSIVO CIRCULANTE	**26.115,04**	**46.115,04**	**77%**	**64.904,14**	**41%**
FORNECEDORES	5.400,00	5.400,00	0%	5.400,00	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**15.335,04**	**15.335,04**	**0%**	**15.335,04**	**0%**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.335,04	15.335,04	0%	15.335,04	0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.380,00	25.380,00	372%	44.169,10	74%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.000,00**	**1.000,00**	**0%**	**1.000,00**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0%	1.000,00	0%
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	-	-	0%	-	100%

Ao examinar o **Passivo e o Patrimônio Líquido** da empresa no mês de maio de 2025, observamos que, em comparação com os saldos março e abril de 2025, as contas do Passivo apresentaram aumentos substanciais.

Destaca-se que a diferença entre o total do passivo e o total do ativo ocorreu em decorrência do reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit).

No **Patrimônio Líquido**, neste período inicial, houve uma movimentação interna, demonstrando o registro e a posterior integralização do capital social: a conta de Capital Social registrou R$ 1.000,00 em março, abril e maio de 2025.

O cenário patrimonial da empresa se altera significativamente a partir de **abril de 2025**, quando o **Passivo total** é registrado com um saldo de R$ 47.115,04, onde é composto parte do valor a pagar de fornecedores, obrigações tributárias e **Outras Obrigações** que registram valores a pagar para a PF de Daniel Cerezer Renz devido ao Empréstimo de sócio para a Pessoa Juridica no valor de R$ 11.500,00

Já, em **maio de 2025** a Recuperanda apresentou aumento do total do Passivo, no total de 40% devido ao acréscimo da rubrica **Outras Obrigações** ao qual apresentou novo registro de R$ 18.789,10.

É importante destacar que não foi reconhecida a **dívida com os credores**, no valor de **R$ 50.167.552,31**, conforme as informações constantes no segundo edital e descritas no Passivo Concursal.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

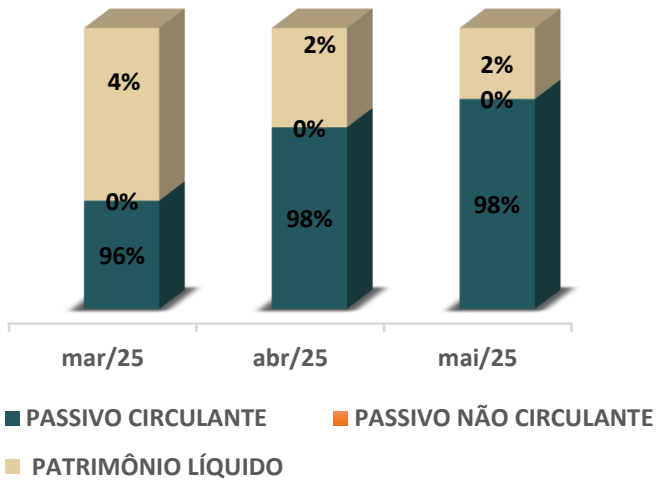

Nos meses de março e maio de 2025 o total do **Passivo** é composto por valores ente 96% e 98% do **Passivo Circulante** e valores entre 2% e 4% do **Patrimônio líquido**.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE CONSOLIDADO

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações Balancete de Verificação do **mês de maio de 2025** e os saldos dos meses de março e abril de 2025 para fins comparativos.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICA	mar/25	abr/25	AH	mai/25	AH
DESPESAS OPERACIONAIS	- 102.324,92	- 139.456,67	36%	- 175.500,46	26%
DESPESAS GERAIS	- 102.324,92	- 139.456,67	36%	- 175.500,46	26%
RECEITAS OPERACIONAIS	120.013,96	120.013,96	0%	120.013,96	0%
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	135.349,00	135.349,00	0%	135.349,00	0%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 15.335,04	- 15.335,04	0%	- 15.335,04	0%
RESULTADO DO PERÍODO	**17.689,04**	**- 19.442,71**	**-210%**	**-55.486,50**	**185%**

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e da despesa no **mês de maio de 2025**, em que foi identificado prejuízo acumulado no valor de **R$ 55.486,50.**

O primeiro resultado operacional da empresa surge em março de 2025. Neste mês, as **Despesas Operacionais**, totalizaram R$ 102.324,92, indicando apropriação de custo/despesa. No mesmos período, a Recuperanda apresentou uma receita líquida R$ 120.013,96.

A diferença entre as **Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais** em abril de 2025 resultou em um Resultado negativo de R$ 19.442,71, indicando prejuízo acumulado no mês de abril de 2025.

No mês de maio de 2025, a Recuperanda registrou elevação nas **Despesas Operacionais**, as quais totalizaram R$ 175.500,46, configurando um incremento de R$ 36.043,79, equivalente a 26% em relação ao mês precedente. Tendo em vista que as **Receitas Operacionais** permaneceram inalteradas no referido período, a Recuperanda apurou **prejuízo de R$ 55.486,50**. Tal resultado representa uma variação de 185% em comparação ao **prejuízo** reconhecido em abril de 2025.

Já, o **gráfico** a seguir, demonstra a variação do resultado da Recuperanda nos meses analisados.

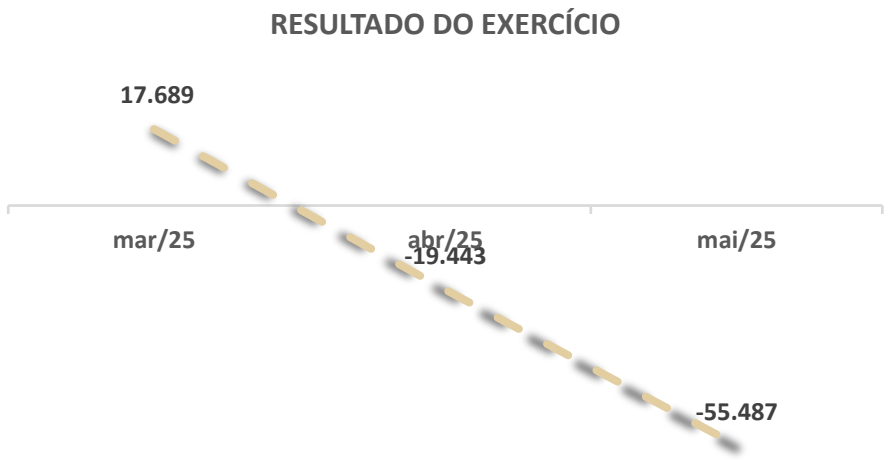

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez das Recuperandas com informações dos Balancete de Verificação do mês de **maio de 2025** e do balancete dos meses de março e abril de 2025 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	mar/25	abr/25	mai/25
LIQUIDEZ GERAL	1,72	0,60	0,16
LIQUIDEZ IMEDIATA	1,31	0,15	0,00
LIQUIDEZ SECA	1,72	0,60	0,16
LIQUIDEZ CORRENTE	1,72	0,60	0,16

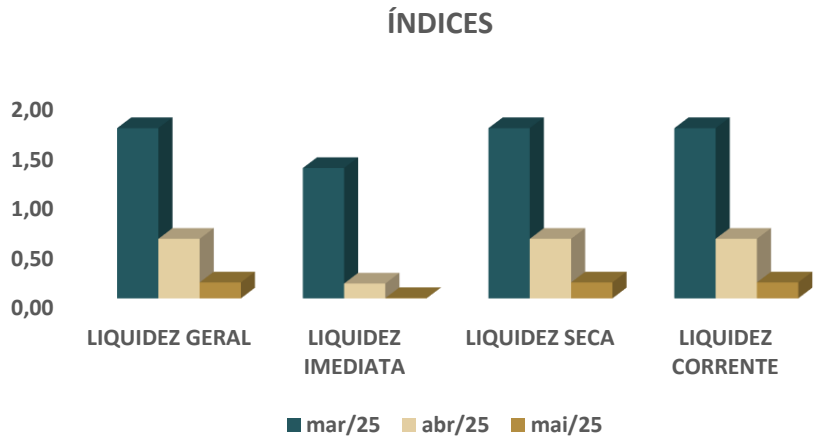

Conforme os índices de **Liquidez Geral** em março de 2025**,** a empresa tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. Contudo, em abril e maio de 2025, os índices apresentados não foram suficientes para empresas saldas cada R$ 1,00 de suas dividas considerando todos os seus **ativos**.

No que toca à **Liquidez Imediata**, os índices demonstram que a empresa **não possuí capital imediato suficiente** para arcar com suas obrigações a curto prazo em maio de 2025.

Considerando os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, em maio de 2025, o índice demonstrou que a empresa não teria recursos suficientes para quitar suas obrigações de curto prazo.

Os índices da **Liquidez Corrente** ficaram entre de 0,16 e 1,72 no período analisado. Em março de 2025, o índice atingiu o valor de 1,72, revelando-se, portanto, suficiente para a quitação das dívidas de curto prazo. Entretanto, em abril e maio de 2025, o índice ficou abaixo de 1,00, indicando que o ativo circulante não era suficiente para cobrir o passivo circulante.

ANÁLISE CONTÁBIL
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	mar/25	abr/25	mai/25
ENDIVIDAMENTO A CP	100%	100%	100%
ENDIVIDAMENTO A LP	0%	0%	0%

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta ***somente dívidas de curto prazo***.

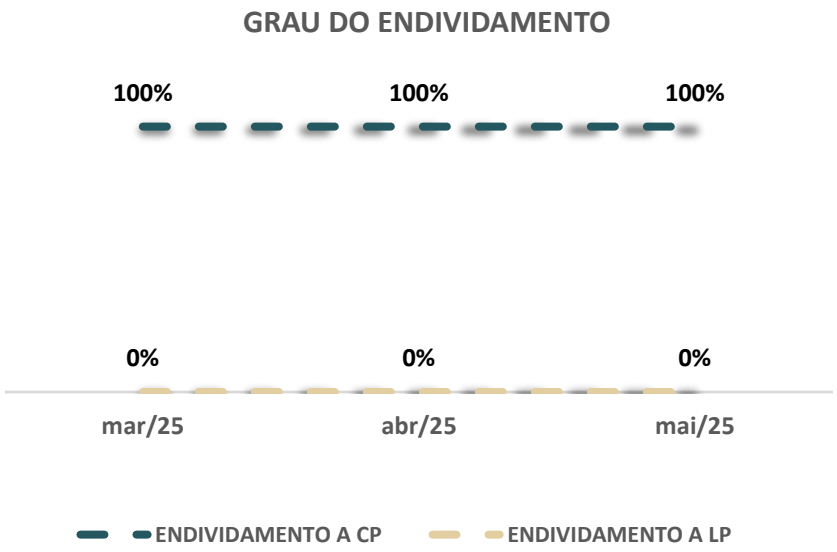

No período analisado a Recuperanda apresenta 100% da sua dívida a curto prazo.

6.

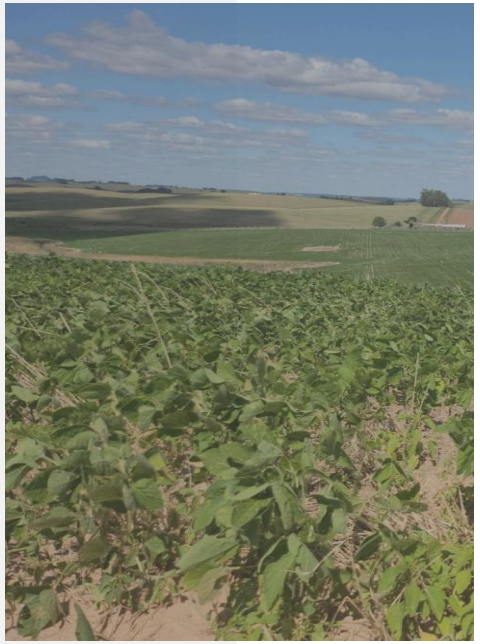

PONTOS DE ATENÇÃO

ANÁLISE CONTÁBIL

PONTOS DE ATENÇÃO

❑ A Administração Judicial indica a possível ocorrência de distribuição de lucros ao sócio Daniel, no montante acumulado de R$ 10.274,90. Cumpre observar que, no referido período, **os efeitos da Recuperação Judicial encontravam-se suspensos.**

❑ Destaca-se que não foi reconhecida a **dívida com os credores**, no valor de **R$ 50.167.552,31**, conforme as informações constantes no segundo edital e descritas no Passivo Concursal.

❑ A **Recuperanda Cassandra** não apresentou alterações nos saldos do 1° quadrimestre 2025, ou seja, manteve somente o valor registrado de Capital a Integralizar de 2024.

❑ Os balancetes de dezembro de 2024 e os balancetes do 1° quadrimestre não apresentam o saldos do Balanço de 2023, conforme segue:

RUBRICAS	2023
CAIXA	88.402,00
IMOBILIZADO	3.356.800,00
TOTAL DO ATIVO	**3.445.202,00**

RUBRICAS	2023
FORNECEDORES	8.750.075,00
BANCOS	33.622.633,00
TRABALHISTA	12.000,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**42.384.708,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 38.939.506,00**
CAPITAL SOCIAL	2.000,00
PREJ OU LUCRO DO EXERCÍCIO	88.215,00
PREJ OU LUCRO ACUMULADO	- 39.029.721,00
TOTAL DO PASSIVO	**3.445.202,00**

7.

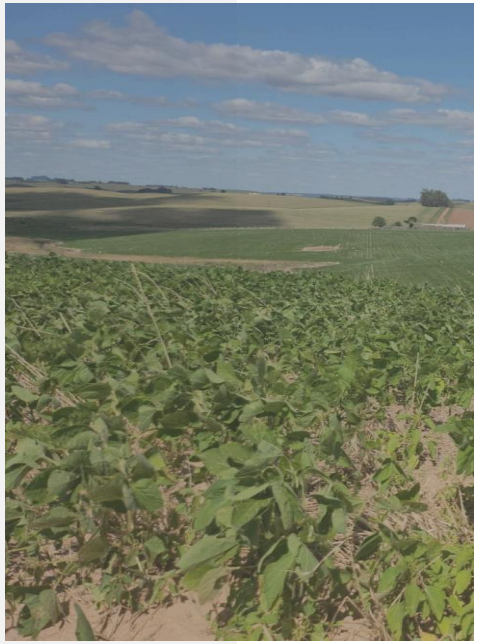

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de Grupo de Produtores Rurais Cassandra e Daniel, com análise contábil do mês de maio de 2025.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.catalisej.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Passo Fundo - RS, 31 de julho de 2025.

CATALISE

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916